

PORTARIA TRT GP Nº 535/2014

João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.07397/2014,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria TRT GP nº 257/2014, de 23 de maio de 2014, que tem como finalidade proceder à Revisão dos Contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação (TI), de acordo com as orientações emitidas pelo Conselho Nacional da Justiça, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente